

DECRETO Nº 1.731, de 26 de maio 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado, Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais o dia **03 de junho** do corrente exercício, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de maio de 1999.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito